

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 206/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO LIBERDADE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Regularização Fundiária é definida pela Lei Federal nº 11.977/2009 como “conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

Sabemos que, o bairro Liberdade é um dos mais carentes do município, cujos moradores são de baixa renda e não usufruem da segurança jurídica legal dos imóveis em que residem.

A ampliação do acesso à moradia digna para a população de baixa renda é de suma importância para o desenvolvimento do município, principalmente do bairro supracitado que sofre com as carências de recursos essenciais para população que tem sua residência ali fixada.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, que além de garantir aos moradores os direitos como cidadão formal da cidade, visa oferecer diversos benefícios, dentre eles o acesso aos programas de crédito do governo.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 27 de março de 2017.

**AQUILES**  
Vereador